

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais – de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h, de forma presencial.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$5.900,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Liderar a equipe de suporte técnico, promovendo um ambiente colaborativo e orientado a resultados;
- Planejar, distribuir e acompanhar os chamados no sistema de Service Desk, assegurando o cumprimento dos SLAs e a qualidade no atendimento aos usuários;
- Prestar apoio técnico em ocorrências complexas, atuando de forma integrada com as equipes de redes e sistemas;
- Planejar e executar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de informática;
- Controlar o estoque de equipamentos, peças e insumos técnicos, garantindo rastreabilidade e disponibilidade;
- Garantir o registro completo e padronizado das ocorrências no sistema de chamados, assegurando histórico e rastreabilidade das intervenções;

- Contribuir para a melhoria contínua dos processos de suporte, propondo ajustes e indicadores de desempenho.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino superior completo em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
7. Experiência anterior mínima de 6 (seis) meses comprovada em suporte técnico, service desk ou manutenção de equipamentos de informática;
8. Experiência em liderança de equipes técnicas, com capacidade de motivar, orientar e avaliar desempenho;
9. Conhecimento sólido em infraestrutura de redes, sistemas operacionais, Active Directory, ferramentas de help desk e gestão de inventário de TI;
10. Capacidade de atuar sob pressão, com foco em disponibilidade de sistemas e satisfação do usuário interno;
11. Desejável conhecimento em ambientes hospitalares ou sistemas corporativos de saúde.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/>

VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 00:00 hora do dia 13/08/2026 às 23:59 horas do dia 20/08/2026–
Horário de Brasília.**

IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação Objetiva

A Avaliação Objetiva será aplicada em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção.

A avaliação será composta por 10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão.

O teste deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da disponibilização do teste na plataforma.

Após o término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o teste será automaticamente bloqueado, não sendo mais possível acessá-lo. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo.

Será considerado classificado para as avaliações complementares o candidato que obtiver acertos correspondentes a 70% ou mais nas questões na Avaliação Objetiva.

c) Avaliações complementares

Os candidatos serão inicialmente submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de testes de perfil comportamental, autocontrole e gestão de emoções, assertividade, e habilidades básicas de computação, destinados à avaliação de competências cognitivas e comportamentais compatíveis com as atribuições do cargo.

Os testes mencionados no item c terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Todos os testes deverão ser realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da disponibilização do primeiro teste na plataforma.

Após o término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os testes serão automaticamente bloqueados, não sendo mais possível acessá-los. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações complementares descritas no item c, deste edital.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE, HORÁRIO E O LOCAL DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS.

Para realização da entrevista o candidato deverá realizar pela plataforma de recrutamento e seleção o envio dos seguintes documentos:

- Diploma de ensino superior Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
- Comprovante de experiência em suporte técnico, service desk ou manutenção de equipamentos de informática.

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÕES	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **7.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-041-2025c-lider-de-suporte-tecnico/>

A comunicação será realizada através do site da Fundação Adib Jatene e na plataforma Pandapé.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos, envios e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 13 de Agosto de 2026.

RECURSOS HUMANOS